

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Súmula: Retificação da Equipe de Apoio para condução dos processos licitatórios, conforme específica

A **DIRETORA-PRESIDENTE** da E-Paraná Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso V do Estatuto, de 22 de dezembro de 2016, na deliberação da Diretoria Executiva e na indicação do Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura sob protocolo nº 15.976.183-5, considerando a necessidade desta Entidade, exposta no mesmo protocolo, o que dispõe o art. 2º e o art. 37, inc. V e § 5º da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos do Decreto Estadual nº 4.880/2001, **RESOLVE**:

Art. 1º Tendo em vista o Decreto de nº 4647, publicado na Edição nº 10685 do DIOE, faz-se a substituição de membro da Equipe de Apoio para a condução dos processos licitatórios da E-Paraná Comunicação na modalidade Pregão, a qual passa a ter a seguinte constituição:

- I. Pregoeiro: José Apoloni Filho, RG nº 3.295.169-4/PR e CPF/MF 537.305.939-00;
- II. Equipe de Apoio:
 - a) Margot Teixeira Farias Battistella, RG nº 12.348.581-5 e CPF/MF nº 028.064.779-48;
 - b) Gonçalo Vanderlei de Jesus Tomazoni Siqueira dos Santos, RG nº 5.363.919-4 e CPF/MF nº 850.788.089-49;
 - c) Luciana Emi Iwamura, RG nº 35.130.195-1 e CPF/MF nº 368.961.348-52;
 - d) Sérgio Luiz G. Franco, RG nº 4.898.760-5 e CPF/MF nº 844.734.369-34;

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo será pelo período de 1 (um) ano, a contar da data desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e na página da E-Paraná Comunicação.


Clecy Maria Amadori Cavet
Diretora-Presidente

Curitiba, 22 de maio de 2020.